

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

EMENTA: Concede a MEDALHA 12 DE AGOSTO AOS HOMENAGEADOS QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena - Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, a Sra. FRANCISCA EVANDA CRUZ OLIVEIRA CASSIANO.
- Art. 2º Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO ao Sr. JOSÉ ALMIR **SEVERO** (in memoriam).
- Art. 3º Fica concedido a MEDALHA 12 DE AGOSTO, ao Sr. JOSÉ LAURO BEZERRA COSTA

Parágrafo Unico - A honraria será entregue aos homenageados e/ou seus familiares no dia 12 de agosto de 2023, data em que se comemora a emancipação do município de Madalena, em sessão solene da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia aos agraciados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Madalena, aos 17 dias do mês de Julho do ano de 2023.

osé Nunes Carneiro Presidente

Kerla Cavalcante de Almeida

a Secretária

Ana Kátia Lima Ferreira Sales Vice Presidente

2° Secretário



PUBLICAÇÃO

Aos 17 de julho de 2023, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Madalena, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, <u>FAÇO A PUBLICAÇÃO</u> do DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, que concede a "MEDALHA 12 DE AGOSTO" aos agraciados: FRANCISCA EVANDA CRUZ OLIVEIRA CASSIANO, JOSÉ ALMIR SEVERO e JOSÉ LAURO BEZERRA COSTA, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

José Nunes Carneiro
Presidente